



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 12 DE MAIO DE 2023.

Senhora Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no Município de Heliódora-MG, e estabelece outras providências”

JUSTIFICATIVA:

Tem a presente proposta o intuito de adequar a situação do quadro de pessoal para adequar o valor do salário mínimo do Município ao salário mínimo nacional.

Nesse ponto, como se trata de direito dos servidores, tenho a honra de encaminhar esta proposição aos cuidados dos Nobres Vereadores a fim de que dela conheça, em regime de urgência, e, a final, aprove-m-na como medida de relevante interesse público.

Assim sendo, solicitamos que o projeto seja apreciado em regime de urgência, para que seja deliberado em única votação, com dispensa dos interstícios regimentais.

Atenciosamente,

NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal Em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 12 DE MAIO DE 2023.

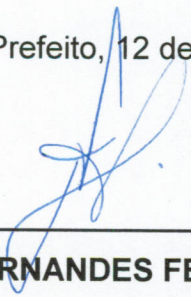
“Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no Município de Heliódora-MG, e estabelece outras providências”

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fixa o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.



NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

